

Associação Desportiva Centro Português de Karate



Urbanização Encosta do Sol, nº7 - Loja 1 * Alqueves * 3045-203 Coimbra

Tel./Fax: 239445528 e-mail: cpk.karate@sapo.pt | cpk.karate@gmail.com NIF: 501135928

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do disposto nos artigos 17, alínea b) e 19, alínea a) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Desportiva Centro Português de Karate, para o próximo dia **13 de Dezembro de 2025**, com início às **19h00 horas no Pavilhão Desportivo Eça de Queirós na cidade da Póvoa de Varzim**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO:

Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio Janeiro de 2026 a Dezembro de 2029.

Não comparecendo o número legal de sócios para que a Assembleia Geral Extraordinária possa reunir em primeira convocação, convoca-se desde já, a mesma Assembleia para reunir em segunda convocação, no mesmo dia, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, trinta minutos mais tarde, deliberando então, com qualquer número de sócios presentes.

Coimbra, 2 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

[Prof. Dr. Artur Raposo Moniz Serrano]

NA PÁGINA SEGUINTE E EM ANEXO: **ELEIÇÕES CPK – INFORMAÇÕES | CALENDARIZAÇÃO**

ELEIÇÕES CPK – INFORMAÇÕES

1. Todo o processo eleitoral do CPK deverá ter em consideração o respeito mútuo entre os sócios e as diversas candidaturas;
2. Conforme consta no Artigo 28 dos Estatutos CPK, o mandato dos Órgãos Sociais é de quatro anos através de sufrágio direto e secreto;
3. Obedecendo ao Artigo 14 dos Estatutos, o sistema de votação terá por base o número de praticantes inscritos por cada clube, na época desportiva imediatamente anterior, segundo o princípio de um praticante um voto;
4. Os sócios que assim o entenderem podem apresentar candidatura em lista completa, desde que enquadradas com os prazos estabelecidos nestas informações;
5. A composição das listas de candidatura deverá ser dirigida via email ao Presidente da Assembleia Geral da Associação Desportiva Centro Português, Prof. Dr. Artur Serrano (arserrano@ciencias.ulisboa.pt) que lhes atribuirá uma letra correspondente à ordem de entrada;
6. Na lista de candidatura a apresentar, deverá constar o nome completo e o número de sócio CPK, salientando que todos eles devem estar com a situação devidamente regularizada na Associação;
7. Os respetivos programas de cada lista, deverão ser remetidos também ao Presidente da Assembleia Geral, que os remeterá de imediato aos serviços administrativos do CPK para a respetiva divulgação junto dos associados;
8. As listas concorrentes, se assim o entenderem, podem por meios próprios divulgar os seus programas de ação e orientação;

CALENDARIZAÇÃO

29|Novembro|2025 – *Início do processo eleitoral com a apresentação das listas.*

06|Dezembro|2025 – *Fim da aceitação de listas concorrentes.*

10|Dezembro|2025 – *Fim da propaganda eleitoral.*

13|Dezembro|2025 – *Eleições.*

O Presidente da Assembleia Geral da ADCPK



[Prof. Dr. Artur Raposo Moniz Serrano]